



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 002/2021 - 28/01/2021 a 03/02/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 25/01/2021

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Às 15h30 do dia 25(vinte e cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Sr. Presidente. Em seguida foi lida a Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria dos Vereadores Warley Higino Pereira, Valéria de Melo Nunes Lopes e Rodrigo Vieira Duarte. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2021 e as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04/2021. O Projeto de Lei nº 001/2021, foi aprovado por em 1ª discussão e votação, bem como as Emenda nºs 01, 02 e 03/202 em discussão e votação única. Foi rejeitada a Emenda nº 04/2021, recebendo os votos contrários dos Vereadores, Neymar Magalhães Meireles, Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade e Nilma Aparecida Silva. A Emenda nº 02/2021 foi aprovada recebendo os votos contrários, apenas dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. O Projeto de Lei nº 001/2021, recebeu aprovação unânime em 2ª discussão e votação, com as Emendas nºs 01, 02 e 03 inseridas. Também recebeu aprovação unânime a Redação Final do referido Projeto. Às 16h40, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o período de Reuniões e a presente Reunião.

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 038/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art.1º** Fica nomeada **Liliane Maria de Souza Rezende** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Parlamentares**. **Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_038_2021.pdf

PORTARIA 039/2021 - DETERMINA O RETORNO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EM HORÁRIO DETERMINADO NA LEI ORGÂNICA ARTIGO 55 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a

seguinte Portaria: **Art.1º** Fica determinado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o retorno das Reuniões Ordinárias às terças feiras às 19:00h, da seguinte forma: 1. Enquanto a Câmara estiver fechada a atendimento ao público, o mesmo ocorrerá nas reuniões. 2. Sendo aberto o atendimento ao público o mesmo poderá participar das reuniões respeitando o número máximo de 15 (quinze), por reunião, tendo em vista a exigência de distanciamento. 3. Os interessados em participar deverão protocolar interesse na secretaria no prazo de 24h anteriores a sentada. 4. Fica estipulado um servidor do jurídico, um da diretoria administrativa, um da comunicação e um do apoio para acompanhamento das reuniões. 5. Fica determinado ainda que os servidores que trabalharem na reunião terão sua jornada de trabalho reduzida no dia útil subsequente na proporção de um para um, não sendo computadas horas extras. **Art. 2º** As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19, nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos. **Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_039_2021.pdf

PORTARIA 040/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS NO PODER LEGISLATIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: [...] Resolve: **Art.1º** Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco da seguinte forma: I - Fica proibido **atendimento ao público** nos gabinetes e setores internos da casa legislativa, excetuando PROCON e OUVIDORIA que funcionarão seguindo as orientações da Secretaria de Saúde. II - Fica proibida **a realização de horas extras** pelos servidores, não podendo serem computadas no banco de horas, que ficará suspenso enquanto perdurar a pandemia, excetuando os cargos da Presidência, Motorista, Diretora Administrativa e Procuradora Jurídica. [...] Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_040_2021.pdf

PORTARIA 041/2021 - RETIFICA A PORTARIA N° 39 QUE DETERMINA O RETORNO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EM HORÁRIO DETERMINADO NA LEI ORGÂNICA ARTIGO 55 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art.1º** Fica determinado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o retorno das Reuniões Ordinárias às terças feiras às 19:00h, da seguinte forma: 1. Enquanto a Câmara estiver fechada a atendimento ao público, o mesmo ocorrerá nas reuniões. 2. Sendo aberto o atendimento ao público o mesmo poderá participar das reuniões respeitando o número máximo de 15 (quinze), por reunião, tendo em vista a exigência de distanciamento. 3. Os interessados em participar deverão protocolar interesse na secretaria no prazo de 24h anteriores a sentada. 4. Fica estipulado um servidor do jurídico, um da informática, um da diretoria administrativa, um da comunicação e duas do apoio para acompanhamento das reuniões. 5. Fica determinado ainda que os servidores que trabalharem na reunião terão sua jornada de trabalho reduzida no dia útil subsequente na proporção de um para um, não sendo computadas horas extras. **Art. 2º** As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19, nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos. **Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 02 de fevereiro de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_041_2021.pdf

CONTRATOS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/contratos>

CONVÊNIO CMOB 09/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS A SERVIDORES E VEREADORES, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e RESENDE E RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA, nome fantasia Drogaria Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.819/0001-66, situada na Avenida Mariza de Souza Mendes nº 745 loja 01, bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, neste ato representada por FERNANDA MIRIAN DE FREITAS RESENDE, CI MG-14.273.575, CPF 074.961.406-43, tem entre si justo e contratado instrumento mediante cláusulas e condições especificadas, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CONTRATANTE, MEDIANTE COMPARECIMENTO AO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA PARA AQUISIÇÃO, E POSTERIOR DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTOS**, tendo duração até dia 31 de dezembro de 2021.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/c9c6ae9b12e645117f341e19382f18e0.pdf

ADITIVOS

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 007/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL - Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e do outro lado a FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.536.328/0001-15, com sede na Rua André Rodrigues Silva, nº 805, bairro Santa Efigênia, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado por seu Diretor Presidente Silmar Lopes de Souza, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de Emissora de TV, com programação regional, para prestar serviços de divulgação e informação, de forma a proporcionar ao público de Ouro Branco acesso aos atos desta Casa", que vigorará entre 15/02/2021 a 14/02/2022.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/3c58ba33bc7c10880bb7f7abae9d6777.pdf

Assinatura digital:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa